

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo:	6199/2005	Projeto de Lei: 543/2005
Data e Hora:	28/12/2005 10:52:18	LANÇADO
Procedência:	Reinaldo Bolão	
Ementa:	Denomina rua do Ipê Branco o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.	
	SANCIONADO	Cx 12/05 Proj. Lei



CÂMARA MUNI
ESTADO DO

Processo: 6199/2005 Projeto de Lei : 543/2005
Data e Hora: 28/12/2005 10:52:18
Procedência: Reinaldo Bolão
Ementa: Denomina rua do Ipê Branco o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.

PL nº 084/05

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. propor a apresentação do Projeto de Lei que segue abaixo:

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina "Rua do Ipê Branco" o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.

Art. 1º. Fica denominado "Rua do Ipê Branco" o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério de Maruípe, tendo início no entroncamento com a Avenida Adolpho Cassoli.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 27 de dezembro de 2005.


Reinaldo BOLÃO
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6199	02	

JUSTIFICATIVA

As vias de acesso do Cemitério Boa Vista, em Maruípe, formam logradouros que não possuem atualmente denominação, o que dificulta a identificação e localização dos mausoléus ali existentes.

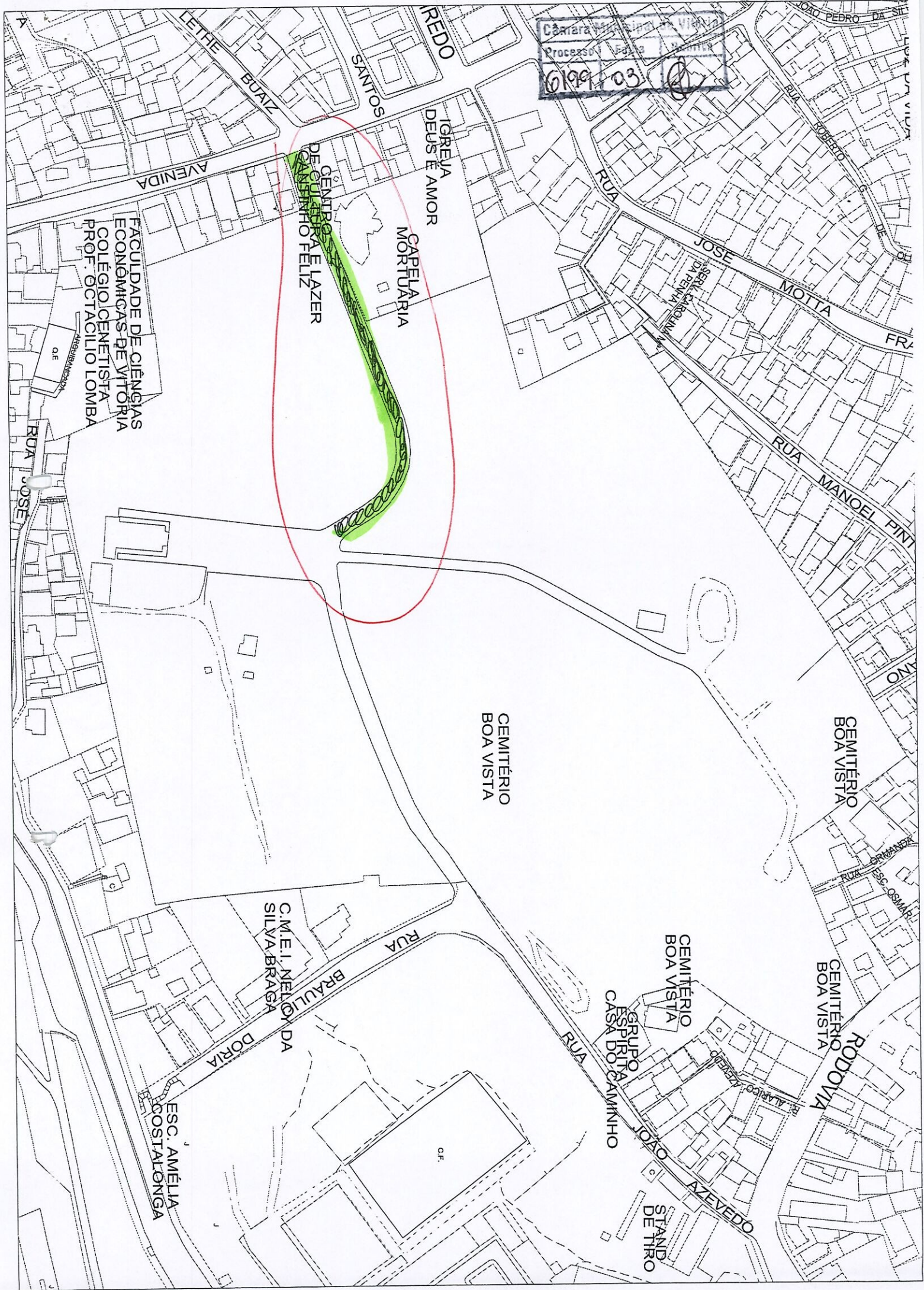
Tendo em vista esta demanda, trata-se de uma prioridade a nomenclatura deste logradouro, como firmação de nossa proposta de apoio ao trabalho do Executivo Municipal em prover identificação aos logradouros públicos de nossa cidade.

Nestes termos, espera deferimento.


Reinaldo BOLÃO
Vereador - PT



Câmara Municipal de Vitória
Processo nº 0199/03





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6199	04	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 06 / 01 / 2006

DIRETOR

LAURO GYPHESTE
DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA DE
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 15 / 02 / 06

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 16 / 02 / 06

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 21 / 02 / 06

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 02 / 03 / 2006

Presidente da Câmara

1) S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS LO...
-HA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO S
COMISSÕES ABAIXO:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM / / 200

DIRETOR DO DAL

Go Sr. Leonardo

Vare apurar a PMV.

Em 03/03/06

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 03/03/06

ASSINATURA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS LO...
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
COMISSÕES ABAIXO:

- 1) COMISSÃO JUSTIÇA
- 2) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- 3) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- 4) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EM 30 / 03 / 2006

DIRETOR DO DAL

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6199	05	

OFÍCIO Nº 100/SEDEC/GAB

Vitória, 17 de março de 2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 902950/2006, referente ao Projeto de Lei n.º 543/05, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º **6199/05**, de autoria do Vereador **Reinaldo Bolão**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe e não possui denominação oficial. Quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

"Fica denominado Rua do Ipê Branco, o logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, com início na Av. Adolpho Cassoli, entrada principal do cemitério Boa Vista, ponto de coordenadas UTM (E= 362625,23 e N= 7755475,72) e com término na Praça dos Anjos dentro do cemitério Boa Vista, ponto de coordenadas UTM (E=362771,72 e N=7755484,74) no mesmo bairro."

Atenciosamente,

KLEBER PERINI FRIZZERA

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS COSER

Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. PRE. DAL. N° 009

Vitória, 03 de março de 2006.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o n° **6199/05**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei n° **543/05**, de autoria do Sr. Vereador **Reinaldo Bolão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Processo: 902950/2006 Data : 07/03/2006 Hora: 08:06
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento: OFICIO - 009/2006
Destino: GAB/PAR

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador DEBORA DIZ
para relatar.
Em 05.04.2006
[Assinatura]
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NUMERAÇÃO
INCORRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6199	05	



COMISSÃO DE JUSTIÇA

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

do Depto Legislativo para as devidas providências.

Em 02.05.2006

Presidente

Processo nº.6199/2005.

Projeto de Lei nº.543/2005.

Procedência: Reinaldo Bolão

O Projeto de Lei número 543/2005, de autoria do Vereador Reinaldo Bolão, Denomina "Rua do Ipê Branco" o Logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.

O Projeto de Lei está em conformidade com as exigências legais e regimentais, para tramitar nesta casa de Leis.

Para tanto, voto pela **Legalidade** do projeto do eminente Vereador Reinaldo Bolão que denomina a Rua do Ipê Branco o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 27 de abril de 2006.

Antonio Denadai
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**NUMERAÇÃO
INCORRETA**

Ao Sr.(a): Rita Pratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em, 09/05/2006

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 10/05/06

Rita Pratti
ASSINATURA

FUNCIONÁRIA RITA PRATTI

Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia

Em, 08/06/06

PR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

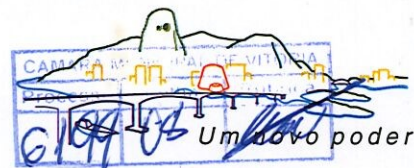
**NUMERAÇÃO
INCORRETA**

AVULSO Nº 154/2006

PROCESSO	6199/05
PROJETO DE LEI	543/2005
EMENTA	Denomina "Rua do Ipê Branco" o logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.
INICIATIVA	REINALDO BOLÃO
PARECER	Comissão de Justiça - Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

AO D.A.L. P/ AUTÓGRAFO LEI

EM 08/06/06

PRESIDENTE SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6199	09	<i>[assinatura]</i>

BOLETIM DE VOTAÇÃO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 08 / 06 / 06

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			X
ALEXANDRE PASSOS			P
ALOÍSIO VAREJÃO			X
ANTÔNIO DENADAI	X		
DERMIVAL GALVÃO	X		
ESMAEL ALMEIDA	X		
FABIO LUBE	X		
GILMÁRIO PASSARINHO	X		
LUCIANO REZENDE			X
LUIZINHO COUTINHO	X		
LYRIO ROCHA	X		
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X
REINALDO BOLÃO	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO			X

SECRETÁRIO: *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6109	10	

Ao Sr. (Sra) EDNÉA/REGINA

Para extração do Autógrafo do Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09/06/06

DIRETOR DAL

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 16 / 06 / 06

Leite

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	Folha	Rubrica
6199	11	K

OF.PRE.AUT. Nº 142

Vitória, 16 de junho de 2006.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Processo: 2644479/2006 Data : 22/06/2006 Hora: 10:32
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: AUTOGRAFO DE LEI
Documento: OFICIO - 142/2006
Destino: SECOP/GAB

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.451/2006**, referente ao **Projeto de Lei nº 543/2005**, de autoria do Vereador **Reinaldo Bolão**, aprovado em Sessão realizada no dia 08 de Junho de 2006.

Atenciosamente,


Gilmar da Costa Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 902950/2006 - PMV
Proc. Nº 6199/2005 - CMV
KMG





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6199	12	K

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.451

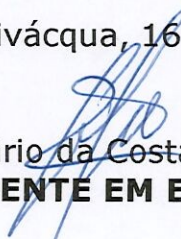
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 543/2005** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

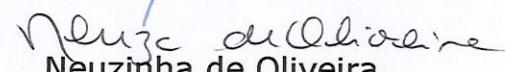
Denomina logradouro público no Bairro São Cristóvão.

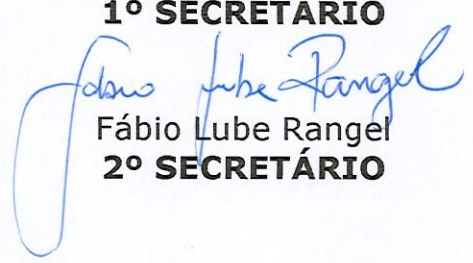
Art. 1º. Fica denominado Rua do Ipê Branco o logradouro público situado no Bairro São Cristóvão com início na Avenida Adolpho Cassoli, entrada principal do Cemitério Boa Vista, pontos de coordenadas (UTM E= 362625,23 e N= 7755475,72) e término na Praça dos Anjos, dentro do Cemitério Boa Vista, pontos de coordenadas (UTM E= 362771,72 e N= 7755484,74)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 16 de junho de 2006.


Gilmário da Costa Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6199	13	R

GAB/616

Vitória, 04 de julho de 2006

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.650, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.451/06, referente ao Projeto de Lei nº 543/05, de autoria do Vereador Reinaldo Matiazzi.

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2644479/06 - PMV

6199/05 - CMV

stn

11:19 07/07/06 009905



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2644479	14	R
GABPREF / GDO		
Publicado em		
— A TRIBUNA —		
DE 07 / 07 / 2006		
RUBRICA		

LEI N° 6.650

Denomina logradouro
público no Bairro São
Cristóvão.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua do Ipê Branco**, o logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, com início na Avenida Adolpho Cassoli, entrada principal do Cemitério Boa Vista, pontos de coordenadas (UTM E= 362625,23 e N= 7755475,72) e término na Praça dos Anjos, dentro do Cemitério de Boa Vista, pontos de coordenadas (UTM E= 362771,72 e N= 7755484,74).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de julho de 2006.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2644479/06
/stn



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor,
Encaminho para Expediente Externo
a Lei Sancionada Nº 6.650/06
em anexo.

Em, 15/07/2006

[Handwritten signature]

REGINA CELIA DE AGUIAR
Funcionária

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01/08/06

DIRETOR

LAURO GIPRESTE
DIRETOR DA

AOD.A.L.

PARA PROVIDENCIAR OS DENAIS ENCAMINHAMENTOS
REGIMENTAIS RELATIVO AO PRESENTE PROCESSO

Em, 02/08/06

PRESIDENTE DA SESSÃO

== ARQUIVE-SE ==

Em, 02/08/06

Sr. DIRETOR

Após as formalidades legais informo a
V. Sa. que o presente processo encontra-se em
condições de ARQUIVAMENTO.

Em, 02/08/06

Rita Pratti
Funcionário

6199

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6199	16	R

SR. DIRETOR

Após as formalidades legais informo a
V Sa. que o presente processo encontra-se em
condições de ARQUIVAMENTO.

Em 02/08/06
Rita Pratti
Funcionário

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 02/08/06

LAURO CYPRESTI
DIRETOR DAL
C.M.V.